

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202603/00188	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	27/03/2026	13/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Direção Regional da Administração da Justiça
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração da Justiça com as atribuições previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 538/2024, de 25 de novembro, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional da Administração da Justiça, designada por DRAJ.
Prazo de Duração	Comissão de serviço pelo período de três anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Direção Regional da Administração da Justiça, Edifício 2000, 4.º andar, Avenida Calouste Gulbenkian - Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IIserie-055-2026-03-27Supl.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 122/2026
Remuneração	A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo.
Contactos	Email: draj@madeira.gov.pt Telefone: 291145900

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Nomeação Definitiva
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	a) Conhecimentos especializados e experiência profissional no âmbito das atribuições da Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos da DRAJ, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 3.º do despacho n.º 538/2024, 25 de novembro; b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior; c) Sentido Crítico; d) Motivação; e) Expressão e Fluência Verbais; f) Qualidade da Experiência Profissional; g) Capacidade de coordenação e Liderança;
Requisitos Legais de Provimento	Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado; Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.